



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Av. Paraná, 61 - Fone/FAX: (0xx45) 231-1122 - CEP 85825-000 - Santa Tereza do Oeste - PR
E-mail: statereza@unimidia.com.br

PUBLICADO

LEI Nº 355/01

Em 1º 03 2001
Jornal *Paraná*

SÚMULA: CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[Signature]

CONT. VISTO

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

ART. 1º - Fica, criado no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município no Quadro de Pessoal, disposto na Lei Complementar nº 001/93 e em conformidade com a Lei nº 284/99, o Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, Provimento em Comissão.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL

CARGO

Assessor Executivo

TOTAL

01

ANEXO II

QUADRO DE LOTAÇÃO

Chefia de Gabinete

Assessor Executivo

Quantidade

01

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

Quantidade

01

Denominação

Assessor Executivo

Nível

CC-11

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, em 28 de Fevereiro de 2001.

[Signature]

FRANCISCO MENIN

Prefeito Municipal.